



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2018 - FMS

OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Televisores e Geladeiras para Equipar as Unidades Básicas de Saúde e demais unidades de atendimento do Fundo Municipal de Saúde deste Município.

O MUNICIPIO DO PAUDALHO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE sediado na à Praça Pedro Coutinho, 18 – Centro – Paudalho - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.868.234/0001-02, neste ato representado pelo Sr. Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima, brasileiro, cédula de identidade nº 2.180.581 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 371.324.744-65 residente na Av. Djalma Rabelo, 218 – Cidade Alta – Limoeiro-PE, posteriores doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **A.R CONFECÇÕES DE ROUPAS E FARDAMENTOS LTDA**, estabelecida à estabelecida na Rodovia BR – 408 ,200 – Bairro novo – Carpina - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.903.612/0001-03, por seu representante legal Sr. Renildo dias de Araújo, empresário, cédula de identidade nº 2853591 – SSP - PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 421.766.034-00, residente e domiciliado na 6ª Travessa dos Emancipadores, 56 – Cajá – Carpina - PE, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento na Lei nº 8.666, Art 57, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: DOS DOCUMENTOS

Fazem parte do presente Termo, independentemente, de transcrição, todos os elementos que compõe o **Processo Licitatório nº 032/2018 - Pregão Presencial nº 022/2018 e CONTRATO Nº 030/2018-FMS**.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O Presente termo tem como objeto a Prorrogação de Vigência do Contrato Nº 030/2018-FMS, referente a Contratação de empresa para Fornecimento de Televisores e Geladeiras para Equipar as Unidades Básicas de Saúde e demais unidades de atendimento do Fundo Municipal de Saúde deste Município.

CLAUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do **CONTRATO Nº 030/2018-FMS**, fica prorrogado até 31/12/2019, contado a partir da data de sua assinatura.

CLAUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

